



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Documento de Formalização de Demanda DFD Nº 71 / 2022
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Secretaria de Administração e Finanças	Unidade Demandante:	Coordenadoria de Recursos Materiais
Responsável pela Unidade Gestora: <i>Sérgio Roberto da Silva</i> <i>Secretário de Administração e Finanças</i>		Responsável pela Unidade Demandante: <i>Fádia Sayd Carvalho Sabala</i> <i>Coordenadora de Recursos Materiais</i> <i>Seção de Patrimônio e Almoxarifado</i>	
E-mail:	sergio.silva@tre-ms.jus.br	E-mail:	fadia.sabala@tre-ms.jus.br
Telefone:	2107-7218	Telefone:	2107-7216

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço
<p>Com intuito de tornar o ambiente deste Regional mais higiênico e salubre, se faz necessária a lavagem das cadeiras e poltronas, utilizados pelos juízes-membros, servidores e estagiários, como também pelos jurisdicionados.</p> <p>A lavagem das poltronas é essencial, sendo essa conservação importante para proporcionar um ambiente adequado, deve ser realizada por diversos motivos como: saúde, aparência e conservação do patrimônio, considerando que esses mobiliários são campos propícios ao acúmulo de pó, ácaros e outros agravantes, ocasionado problemas como irritação, ardência e ressecamento dos olhos e do aparelho respiratório.</p>
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência
<p>Prestação de serviços de lavagem e higienização de poltronas e cadeiras, conforme quantitativos estimados, condições e prazos constantes no Estudo Preliminar e Termo de Referência, visando atender às demandas de diversas unidades deste Tribunal.</p> <p>Quantidade estimada: 1200 (mil de duzentas) unidades</p> <p>Prazo de execução: 45 (quarenta e cinco) dias;</p> <p>Vigência: 2 (dois) meses.</p>

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS	
<input checked="" type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira <input type="checkbox"/> Promoção da Sustentabilidade <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	<input type="checkbox"/> Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados <input type="checkbox"/> Fortalecimento do Processo Eleitoral <input type="checkbox"/> Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação	
<p>Promoção de qualidade de vida no ambiente de trabalho;</p> <p>Adequar a estrutura e a infraestrutura das Unidades deste Tribunal;</p> <p>Promoção e aprimoramento de práticas de sustentabilidade;</p> <p>Implementação de critérios de conservação ao patrimônio público.</p>	
5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:	1º/11/2022
6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?	
<input type="checkbox"/> SIM - vide documento SEI n.0006110-97.2021.6.12.8000 ID:1110623	
<input type="checkbox"/> NÃO	
7. Valor estimado ou Valor atualizado	R\$: 25.000,00
8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato	
Integrante Demandante: Fádía Sayd. C. Sabala	Fiscal do Contrato: Flávia Shimabukuro Tomigawa
Integrante Demandante Substituto: Flávia Shimabukuro Tomigawa	Fiscal Substituto do Contrato: Alcides Cristino Júnior
9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)	
Unidade Técnica: Flávia Shimabukuro Tomigawa	
10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:	
Integrante Técnico: < nome do servidor >	
Integrante Técnico Substituto: < nome do servidor >	

11.

Sérgio Roberto da Silva
Secretário de Administração e Finanças
Responsável pela Formalização da Demanda

Fádia Sayd C. Sabala
Coordenadora de Recursos Materiais
Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **FÁDIA SAYD CARVALHO SABALA, Coordenador(a)**, em 23/06/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1228061** e o código CRC **9639E618**.



0005811-23.2021.6.12.8000

1228061v9